



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



DECRETO Nº 15/2014, DE 15 ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a suspensão temporária de expedição de alvarás e o exercício de comércio ambulante ou eventual em virtude da realização das festividades do 22º Aniversário de Alcinópolis e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 44, de 07 de dezembro de 1994, Código de Posturas do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 43, de 24 de dezembro de 2013, Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suspensa a expedição de alvarás para o exercício de atividade de comércio ambulante ou eventual, bem como, fica proibido o exercício dos mesmos nas seguintes imediações: “Av. Darlindo José Carneiro, localizado entre as Ruas Maria Barbosa Carneiro e Maria Teodora Freitas Nery”, incluindo vias públicas e passeios, vigorando a partir da data de publicação deste Decreto até o dia 22 de abril de 2014, data do término da realização das festividades do 22º aniversário de Alcinópolis – MS.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o “caput” deste artigo será temporária, vigorando entre os dias 15 a 22 de abril de 2014.

Art. 2º – O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará ao infrator às seguintes penalidades:

I – lação imediata do estabelecimento e/ou apreensão de mercadorias, conforme o caso;

II – pagamento de multa.

Parágrafo único. Os valores da multa de que trata o inciso II, deste artigo serão lançados em nome do contribuinte, conforme os dados constantes no cadastro do Setor de Tributos do Município.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis – MS, 15 de abril de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: NEXUS EVENTOS LTDA - EPP

OBJETO:

“A prestação de serviços de realização e organização do evento alusivo ao 22º Aniversário de Emancipação Política do Município de Alcinópolis de 12 a 22/04/14, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus anexos.”

Prazo de Vigência: 14/04/2014 a 13/07/2014.

Valor estimado: R\$ 169.470,50 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
40.103 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0109-2-021 – MANUTENÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 14.04.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e NEXUS EVENTOS LTDA – EPP

Alcinópolis/MS, 14 de abril de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: A execução da obra de pavimentação asfáltica nas Avenidas Olegário Barbosa da Silveira e Lino Domingos de Oliveira e Ruas Maria Teodoro de Freitas Nery e João Abadio de Oliveira, nesta cidade de Alcinópolis – MS, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 0302.345-48/2009 celebrado entre o MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA e o Município de Alcinópolis – MS, consoante este CONTRATO o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

Prazo de Vigência: 15/04/14 a 15/10/14.

Valor estimado: R\$ 218.181,65 (duzentos e dezoito mil cento e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
18.541.0114-2.053 – PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
4.4.90-51 100000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90-51 123000 – TRANSF CONV UNIÃO – OBRAS E INSTALAÇÕES

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 15.04.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA

Alcinópolis – MS, 15 de abril de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal





Processo de Licitação nº 73/2013 – Pregão Presencial nº 49/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e ENZO CAMINHÕES LTDA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de abril de 2014 a 31 de junho de 2014.”

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Alcinópolis – MS, 28 de março de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2013

Feliz

Páscoa!

Roni Sanches | photo | www.ronisanches.com



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79556-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALÉS (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!